

**PORTARIA CRCPA N.º 137, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

Financia suporte logístico e de eventuais despesas, para o apoio a evento no interior do Estado.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a realização do evento: VI Fórum de Contabilidade em Parauapebas nos dias 29 e 30 de junho de 2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suporte técnico-operacional deste CRCPA no referido evento;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao funcionário **EDVALDO MOURA DO NASCIMENTO FILHO**, suprimento de fundo no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil, duzentos reais), para cobrir eventuais despesas, no período de 28/06 a 01/07/2018.

Art. 2º - Caso haja saldo, o suprido deve efetuar a devolução do recurso em até 03 (três) dias úteis.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade do mesmo, prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente até 15 (quinze) dias da data de sua utilização.

Art. 4º - Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Contadora **Ticiane Lima dos Santos**  
Presidente do CRCPA

Ciente: